

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO – IPAM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM
REALIZADA EM 02/07/2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, virtualmente, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do IPAM, os senhores Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares, José Alexandre Casagrande, Orisvaldo Bezerra de Salles e Maria Irisney Barbosa de Souza. Contando com a presença dos representantes da Sete Capital Consultoria de Investimentos Sr. Felipe Arantes Lobo e Suzana Soledade, conduzida pelo Presidente do COMIN, Sr. Ivan Furtado de Oliveira, para tratar das seguintes pautas: **1. Apresentação e deliberação da proposta de realocação da carteira de investimentos do IPAM, sugerida pela Sete Capital Consultoria de Investimentos; 2. Apresentação e deliberação da manifestação de voto junto a AGC do Áquilla FII a ser realizada no dia 04/07/2024, conforme sugestão da Sete Capital; e 3. Outros assuntos relacionados ao Comitê**, conforme convocação no Memorando nº 20/2024/PRESIDÊNCIA. O Presidente do Comitê, Sr. Ivan Furtado de Oliveira iniciou a reunião saudando a todos e passou a palavra ao senhor Felipe que iniciou a apresentação do Parecer da Sete com a sugestão de realocação da carteira de investimentos do IPAM. Conforme observado pelo consultor, com as expectativas de cortes seguidos na taxa de juros (Selic), no ano de 2023 foram realocados recursos para aproveitar o movimento de fechamento da curva de juros, ganhar um prêmio sobre os investimentos de renda fixa mais longos, no que trouxe um retorno acumulado de 12% em 2023. As expectativas para 2024 eram de mais cortes na taxa Selic, o que foi perdendo força devido as incertezas na política monetária e fiscal. Na reunião do COPOM realizada nos dias 07 e 08 de maio, houve um corte de 0,25% na taxa Selic, resultado de um empate, com voto de minerva do Presidente do Banco Central do Brasil. Este movimento resultou em muitas incertezas uma vez que a ala indicada pelo atual Governo votou pela redução de 0,5% enquanto os membros indicados pelo Governo anterior votou pela redução de 0,25%, sendo aprovado o corte de 0,25% por 5 votos a 4, de 10,75% para 10,50%. Na última reunião, realizada entre os dias 18 e 19 de junho, os membros do COPOM aprovaram, por unanimidade, a manutenção da taxa Selic em 10,50%, com expectativa de manutenção até o fechamento de 2024. Desta forma ficou como sugestão de realocação conforme a seguir: Resgate total do Fundo BB IMA-B 5+ Títulos Públicos FI RF Previdenciário, CNPJ: 13.327.340/0001-73, vinculado a conta-corrente nº 8809-9; Resgate total do Fundo BB IRF-M Títulos Públicos FI RF Previdenciário, CNPJ: 07.111.384./0001-69, vinculado a conta-corrente nº 8809-9; Resgate total do Fundo BB IRF-M 1+ FI RF Previdenciário, CNPJ: 32.161.826/0001-29, vinculado a conta-corrente nº 8809-9; Resgate de R\$ 5.116.000,00 (cinco milhões, centos e dezesseis mil reais) do Fundo BB Ações Bolsa Americana FI Ações, CNPJ:



36.178.569/0001-99, vinculado a conta-corrente nº 8809-9; Resgate total do Fundo BB Seleção Fatorial FIC Ações, CNPJ: 07.882.792/0001-14, vinculado a conta-corrente nº 8809-9; Resgate total do Fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, vinculado a conta-corrente nº 755-8; Resgate total do Fundo Caixa Ações Multigestor FIC Ações, CNPJ: 30.068.224/0001-04, vinculado a conta-corrente nº 755-8; Aplicação de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no fundo BB Perfil FIC RF REF DI Previdenciário, CNPJ: 13.077.418/0001-49; Aplicação do saldo remanescente do Banco do Brasil resgatado para a conta-corrente nº 8809-9, deverá ser aplicado no Fundo BB IRF-M 1 TP FIC RF Previdenciário, CNPJ: 11.328.882/0001-35; e aplicar no Fundo Caixa Brasil TP FI RF LP, CNPJ: 05.164.356/0001-84, o saldo total resgatado na Caixa Econômica junto a conta-corrente nº 755-8. O Sr. Felipe lembrou que a estratégia seguida no segundo semestre de 2023 resultou em um retorno acima de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), devido ao posicionamento correto, aproveitando as expectativas daquele período, e que neste momento devemos refazer a posição em fundos mais curtos, uma vez alterado cenário econômico e expectativas para a taxa Selic para 2024 e 2025 em comparação à 2023, e ainda, considerando as incertezas já mencionadas, como o risco fiscal, político e monetário. Após encerradas as dúvidas e discussões acerca do parecer, o presidente do COMIN iniciou a deliberação sobre a realocação dos recursos, e considerando os fatos apresentados pela consultoria, principalmente a mudança no cenário que econômico neste exercício, os membros do COMIN aprovaram por unanimidade a sugestão de realocação da carteira, com objetivo de reduzir a volatilidade apresentada até o momento. Deixando consignado que a realocação será realizada nas próximas semanas, podendo ocorrer em julho ou agosto de 2024, a depender da mudança de cenário. Passando para o segundo item da pauta, o Sr. Felipe iniciou a apresentação do parecer orientativo da Sete Capital, sobre a AGC do fundo Áquilla FII a ser realizada no dia 04 de julho de 2024. A convocação da AGC foi realizada pela RJI CTVM Ltda., administradora do Fundo, com as seguintes pautas: I) Aprovação da proposta no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à vista, para a venda do ativo de Taubaté, nos termos da Proposta de Aquisição Imobiliária anexa; II) Aprovação da proposta no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a venda do ativo de Queimados, com servidão mineral, realizada pela própria empresa proponente, a Petra S.A; e III) Aprovação como valor mínimo aceitável de R\$ 5 milhões para venda do ativo de Taubaté. Sobre a análise de venda do Ativo Imóvel em Taubaté, foram observados a identificação do imóvel, a avaliação, documentação, e metodologia de avaliação utilizada. A proposta de aquisição no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à vista em comparação ao valor de avaliação de R\$ 6.282.000,00 (seis milhões duzentos e oitenta e dois mil reais), está abaixo do valor de mercado avaliado, mas acima do valor de liquidação forçada. Desta forma a venda do ativo pelo valor proposto pode ser considerada uma boa opção, garantindo liquidez e atendendo aos interesses dos cotistas. A Sete Capital RECOMENDA a aprovação das ordens do dia I e III. Sobre a análise de venda do



Ativo de Queimados, os pontos cruciais analisados foram: a identificação do imóvel; avaliação do imóvel; metodologia de avaliação; e a documentação. A proposta de aquisição imobiliária é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), à vista, proposto pela Petro S.A.. Em comparação com o valor de avaliação do imóvel, há uma discrepância significativa, uma vez que não há uma avaliação atual deste imóvel, e na avaliação presente o valor do imóvel pode variar entre R\$ 748.865,00 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) até R\$ 26.899.112,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e doze reais). O principal fator considerado é a topografia do terreno, a presença de servidão mineral e a atratividade comercial limitada impactada negativamente o valor e a liquidez do imóvel. Considerando a baixa atratividade comercial da área, devido a topografia desfavorável, a chance de encontrar novos inquilinos é mínima. O Fundo está em processo de liquidação e a venda rápida do ativo é crucial para evitar depreciação e custos adicionais. E recusar a proposta atual pode resultar na falta de novos interessados e o atual proponente pode desistir ou oferecer um valor inferior no futuro. Assim, a Sete Capital RECOMENDA a aprovação da segunda ordem do dia, e vender o ativo Queimados pelo valor proposto de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). O Sr. Rodrigou questionou a Sete sobre a possibilidade de realizar um novo laudo de avaliação deste imóvel, considerando uma discrepância enorme entre o valor mínimo e máximo do imóvel. O Sr. Felipe lembrou que o fundo não tem caixa para realizar estas avaliações, e o passivo do Fundo só aumenta a cada mês. O Sr. Odilon informou que questionou, na AGC do mês anterior, o que seria feito om este recurso, caso aprovadas as pautas, e o gestor do Fundo informou que inicialmente pagariam parte das dívidas do Fundo junto a CVM e outros credores com exceção das possíveis dívidas com a gestão e administração anterior, e o saldo remanescente seria utilizado para avaliações das demais áreas e para devolução dos recursos aos cotistas para liquidação do Fundo. Após discussões acerca das ordens do dia da AGC do fundo Áquilla, o presidente do COMIN iniciou a deliberação. Por unanimidade os membros do COMIN aprovaram as três ordens do dia. Nada mais a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 02 de julho de 2024.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Coordenador Administrativo e Financeiro

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES
Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZ.
Membro do Comitê de Investimentos

RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos

